



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 444/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar n° 068/2012,

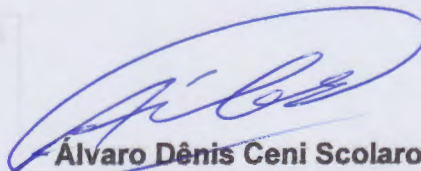
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados nas datas mencionadas:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	TOTAL DE DIAS	PECÚNIA DIAS
Adriana Tauchert Fernandes	1908-5	02/05/2016 a 01/05/2017	17/07 a 15/08/2017	30	-
Elaine Cristina Gambetta	1790-6	09/07/2016 a 10/07/2017	31/07 a 19/08/2017	20	-
Jair Basseio dos Santos	130-5	16/03/2016 a 15/03/2017	01/08 a 30/08/2017	30	-
Luciana Aimi Zuquelo	815-3	01/08/2015 a 31/07/2016	17/07 a 27/07/2017	10	-
Luciana Aimi Zuquelo	815-3	01/08/2015 a 31/07/2016	10/08 a 29/08/2017	20	-
Stefani Baggio	1948-1	23/08/2016 a 22/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	30	-

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 100 - Fone: (41) 3243-0000 - CEP: 81400-000 - Chopinzinho, Paraná



PORTARIA Nº 444/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66 e 65 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados nas datas mencionadas:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO ADIUTIVO	FRAÇÃO	TOTAL DE DIAS	PECÚNIA DE DIAS
Adriana Taubert Fernandes	1208-6	02/07/2018 a 01/08/2017	17/07 a 16/08/2017	30	-
Elaine Cristina Gombatto	1290-8	09/07/2018 a 16/07/2017	31/07 a 16/08/2017	30	-
Jair Basso dos Santos	130-8	16/07/2018 a 12/07/2017	04/08 a 30/09/2017	30	-
Luciana Anni Zucchi	615-3	01/08/2018 a 31/07/2018	17/07 a 21/07/2017	10	-
Luciana Anni Zucchi	615-3	01/08/2018 a 31/07/2018	10/08 a 29/08/2017	20	-
Stela Baggio	1048-1	23/06/2017 a 23/06/2018	23/06/2018 a 02/07/2018	30	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2017.

Alvaro Dória Cenzi Scalina
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>